



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 27 DE JANEIRO DE 2017

TST – 501.367/2015.7 – Reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos do TST.

“Aprovo o critério de convocação [...] em futuros concursos a serem realizados pela Corte, na forma da manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGPE, corroborada pela Diretoria-Geral da Secretaria.”

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO